



INDICAÇÃO N.º 374 / 2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E INSTITUCIONAL VISANDO À ADEÇÃO AOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS DISPONÍVEIS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME) E DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI).

Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadoras e Vereadores,

INDICO que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMMECT), à Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos (Copec), à Secretaria Municipal de Fazenda, à Procuradoria Geral do Município e demais órgãos competentes, para que promovam, com a máxima urgência a **realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e institucional visando à adesão aos programas e convênios federais disponíveis no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com especial atenção à superação dos entraves administrativos e à estruturação de mecanismos permanentes de captação de recursos**, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências.



JUSTIFICATIVA

Parauapebas destaca-se como um dos principais polos de mineração do Brasil, sendo responsável por produzir **R\$ 37,07 bilhões em 2024 apenas com minério de ferro**. Apesar dessa relevância econômica, observa-se uma lacuna na captação de recursos federais destinados ao desenvolvimento tecnológico e à modernização do setor mineral local.

De acordo com o Portal da Transparência, nos últimos cinco anos, a Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMMECT) **não recebeu transferências voluntárias federais específicas para projetos de inovação ou sustentabilidade no setor mineral**. Essa ausência de investimentos federais contrasta com a disponibilidade de programas e recursos destinados a fomentar o desenvolvimento sustentável e tecnológico em municípios mineradores.

O **Programa Inova Mineral**, por exemplo, é uma iniciativa da **Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)** que visa apoiar o desenvolvimento de soluções inovadoras para a indústria mineral¹, promovendo a sustentabilidade e a competitividade do setor. Além disso, o **Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM 2030)** estabelece diretrizes para o desenvolvimento sustentável da mineração no Brasil, incentivando a adoção de tecnologias limpas e a integração com políticas de ciência e tecnologia.²

A **Lei nº 13.243/2016**, conhecida como **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação**, proporciona um ambiente jurídico favorável à cooperação entre entes públicos e privados, **facilitando a implementação de projetos de pesquisa e inovação tecnológica**. Complementarmente, a Lei nº 14.120/2021 introduz mecanismos para a modernização do setor elétrico, alinhando-se aos objetivos de transição energética e eficiência no uso de recursos naturais .

¹ FINEP. **Inova Mineral**. Finep, 2025. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/historico-de-programa/programas-inova/inova-mineral>. Acesso em: 4 jun. 2025.

² BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Plano Nacional de Mineração 2030**. Brasília: MME, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/mme/pt-br/arquivos/pnm-2030.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2025.



Diante desse cenário, **é imperativo que Parauapebas adote medidas proativas para integrar-se às políticas e programas federais voltados ao desenvolvimento sustentável da mineração.** A criação de uma força-tarefa intersetorial, envolvendo a SEMMECT, a Coordenadoria de Convênios e Captação de Recursos (Copec), e outras secretarias pertinentes, é essencial para identificar oportunidades, **elaborar projetos e superar entraves burocráticos que atualmente limitam a captação de recursos.**

A adesão a programas como o Inova Mineral e a implementação das diretrizes do PNM 2030 não apenas trarão benefícios econômicos, mas também promoverão a inovação, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população local. **Portanto, esta Indicação visa fortalecer a capacidade institucional do município, alinhando-o às políticas nacionais de desenvolvimento tecnológico e sustentável no setor mineral.**

Portanto, diante do que foi apresentado e certo da sensibilidade dos meus nobres pares, peço que votem pela aprovação desta proposição.

Parauapebas, 04 de junho de 2025.

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
Vereador - PDT